

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1049 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

Apresentação: 03/10/2024 16:48:00.000 - MESA

DOC n.1257/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 185, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 545, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

Porto: 7333 Ass.: La Vee.

Original

alucg/pdf21-545

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 25-set-24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,
para as devidas providências.

uf
Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa/SENADO 25/Set-2024

CD242661013400